NO VERMELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CEP 39170-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 8 ○ 7 / 1998

DISPÔE SOBRE O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS Funcionários Públicos Municipais.

Art. 1º - De acordo com o Plano de Cargos e Vencimentos dos Funcionários Públicos Municipais, aprovado pela Lei 705 /94 e emenda lei Nº 708/94, fica estipulado novos vencimentos aos 'FUNCIONÁRIOS da Prefeitura Municipal de Rio Vermelho-MG, a partir de 01 de maio de 1998, ficano a tabela de Vencimentos com os seguintes valores:

I

-R\$

Níveis

II	-R\$	130,00
III	=R\$	146,00
IV	-R\$	155,00
V	-R\$	160,00
VI	- R\$	181,00
VII	-R\$	191,50
VIII	-R\$	241,00
IX	-R\$	342,00
X	=R\$	441,00
XI	-R\$	505,00
	R\$	2.500,00 - Médico
	R\$	1.800,00 - ENFermeiro
	R\$	1.800,00 - As. Social
	R\$	910,00 - Dentista
	R\$	910,00 - Bioquímico
	R\$	610,00 - Advogado
CD - 0	01- R\$	725,00 - Chefe Gabinete
CD - 0	01- R\$	725,00 - Assessor
CD - 0	01- R\$	725,00 - CHEfe de Divisão
CD - 0	03- R\$	505,00 - Chefe de Seção
CD - 0	04- R\$	342,00 - Secretária do Prefeito
12/22		

100,00

Art. 2° -Para os cargos de Pr ofessor Municipal I e II, fica acrescido um auxilio de produtividade de 10% (Dez por cento) SOBRE seus vencimentos, somente para quem estiver no exercício de suas funções.

Art. 3° -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.





registre-se e cumpre - se Como melo se Contem.
Rio Vermellio 18 de maio de 1996

Jesus de Cousolação audiade

be 807./1998.

Veux membos des funcio u anos Oublucos o junior pins

Out 1º De acoido aris o plano de Caror e vencimentos dos finacione Rios publicos munerbais aprovado e la 705/94 e envendo la vencimentos aos Funcionarios de Dieferbira Municipal de Rio Vencilla ma a pada de 01 de maio a 1978, ficando o tabelo de vencimentos com os sepuniles valores.

211 vecs

I. R\$ 100.00

II - RH 130.00

III. RB 14600

IT - RIS 155.00

U = RH 160.00

UI. RU 181.00

UII. RH 241.00

UIII. RH 348.00

X: RH 348.00

X: RH 411.00

VI. RH 505.00

RH: C500.00 me deter

RH: 1800.00 Britainerios

CH 1800.00 Deutste

CH 910.00 Deutste

CH 900.00 Rivoquimics

CH 900.00 Cleepe de gebuete

C5001 RH 725.00 Cleepe de Jevisau

C5001 RH 725.00 Cleepe de Jevisau

C5001 RH 725.00 Cleepe de Jevisau

C5003 RH 505.00 Cleepe de Jevisau

C5004 PH 342.00 Seculario do Jepeto.

ant to Caro os congris de professor municipal. I e II proc acuescido cum curretro de produtindade. de 10% (Doz por cento) 50 bre seus vencimentos Sommente para quenu estiver coo exercico de suas (atribucció) (funcoes ant 30 Belo lei enha em vijor na data de sua publicação Revoquado as desposições em contracio

manvel foi de Câmmone

Rio Vennelle 18 de mais de 1998.

Jesuis de Cousolagan andrace Dupeils municipal.

Lou u.º808/98

Establece duchites para esabiração do orcamento do Exercido de 1999.

> O poro do luverencipio de Rio denvellos por seus representantes, aprovor e en, en seu croune, sanciono e Sequencete lei.

Out 1º fico estabelecido as direturis
para ela kuração do orcacen ento
cumunicipal repenste ao escicio
de 1999. em consonacione como
o principios consagrados con

Coustituire de Marco de 1969. no Que Couber art co a receita e a Despesa Serão fixados ao curesuro Valos distribuidos segundo fontos, programos prioridades de l'ada organ e de Suas unidados occamientarias pure Zando as déficices propostos ple Socie dade Out 3º. Os recertas a branquão a Recerta Conecite e a Recute de Capital destacando as tributarias patriamoundes undustrial, Receitas diversas e as parcelors transferidas pelo Vivia e 0 Estado cos termos do Constituição federal Out 4º Os despesas abrangião as Despesas correiles e as despesas, de capital Serão fixados deutro dos licerites estabelecidos pelo Coustituição federal ato 5º a previsão do réceito proprio pou le - 0 / feudo por base, I - a alualização de plante de valores dos unioces pare e projectos do umposto sobre o proprieddole Predial e Territorial Ukbano IPIV. It O atualitação de cadastro de Coulibrante de Juniposto sobre Servicos de qualquer maturete. ISSOIN. III à atualização des valores do Semposto sobre, Transmursad Inter